



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete do Deputado Luizão DonaTrampi**

**INDICAÇÃO N° /2025**

**Autoria: Deputado Luizão DonaTrampi:**

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Exmo. Senhor **Governador Fábio Cruz Mitidieri**, do Estado de Sergipe, solicitando a **isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para motocicletas de até 180 (cento e oitenta) cilindradas**, no âmbito do Estado de Sergipe.

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor **Fábio Cruz Mitidieri**, Governador do Estado de Sergipe,

Venho, por meio desta indicação, solicitar que o Governo do Estado avalie a viabilidade de conceder **isenção do IPVA para motocicletas com até 180 cilindradas**, tendo em vista o relevante papel social e econômico que esses veículos desempenham, especialmente para a população de baixa renda.

As motocicletas de baixa cilindrada são amplamente utilizadas como principal meio de transporte por trabalhadores que dependem delas para o deslocamento diário, bem como por profissionais que atuam em atividades essenciais, como entregadores, mototaxistas e trabalhadores autônomos. Para muitos desses cidadãos, a motocicleta representa não apenas um meio de locomoção, mas uma ferramenta indispensável de subsistência.

A concessão da isenção do IPVA para essa categoria de veículos contribuirá para a redução da carga tributária sobre famílias de menor poder aquisitivo, promovendo justiça fiscal, estímulo à economia local e melhoria das condições de vida desses trabalhadores, além de alinhar-se a políticas públicas de inclusão social e incentivo à mobilidade.

Diante do exposto, esta indicação tem como objetivo propor ao Poder Executivo Estadual a adoção de medidas que garantam a isenção do IPVA para motocicletas de até 180 cilindradas, beneficiando diretamente milhares de sergipanos.

**O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura do Dep. Luizão





**ESTADO DE SERGIPE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete do Deputado Luizão DonaTrampi**

DonaTrampi, aprovou a **Indicação nº \_\_\_\_/2025**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor **Fábio Cruz Mitidieri**, Governador do Estado de Sergipe, solicitando a **isenção do IPVA para motocicletas de até 180 cilindradas**, no âmbito do Estado de Sergipe.

**Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003500340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Luizão Donatrampi** em **18/12/2025 12:02**

Checksum: **FC5C094C17B3C665ACC21940BCBB2629DB720FC23C063EC39076934E6E4869B0**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310033003500340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.